

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 43-P, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

Considerando o afastamento da servidora Glesiane Coutinho Rosa, membro da comissão de licitação, com fundamento no disposto no art. 1º, da Lei 14.151/2021;

Considerando que, a licitação desenvolve trabalho presencial não sendo possível a análise de documentos à distância;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, que permanecerá temporariamente com os seguintes membros:

- **Presidente:** Máratti de Fátima Croce;

- **Membros:** Felipe Sarcinelli Del Piero;

Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho.

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993, 14.133/2021 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007 e demais legislações aplicáveis às licitações e contratos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/12/2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CIM POLINORTE Nº 03-P de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 03 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 03 de dezembro de 2021.

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibirapu/ES - CEP: 29.670-000

E-mail: consorciopolinorte@gmail.com / www.consorciopolinorte.com.br

Tels.: (27) 3257-1772 / 3257-1338

consorciados cópia da ata e da resolução orçamentária para elaboração do Contrato de Rateio para o ano de 2022. Não havendo mais nada a tratar nesta Assembléia, o Superintendente deu por encerrada a Reunião, eu Pablo Carlos Bredoff Wandel-Rei, Secretário Ad hoc, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada
....., pelo Presidente, Vice Presidente e Superintendente, acompanhada da Lista de Presença.

Arnóbio Pinheiro Silva	Fernanda
Siqueira Sussai Milanese	
Presidente do CIM Itauninhas ES	Vice-
-Presidente do CIM Itauninhas ES	
Prefeito de Pinheiros ES	Prefeito
de Boa Esperança ES	

Sinvaldo Cortes Passos
Superintendente do CIM Itauninhas ES
Protocolo 759825

Termos

TERMO DE POSSE DO VICE-PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES BIENIO 2021 2022

Aos vigésimo segundo (22º) dia do mês Outubro de 2021, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral do CIM ITAUNINHAS realizada às 15 horas do dia 22/10/2020, na sede do CIM ITAUNINHAS ES, cidade de Pinheiros - Estado do Espírito Santo, a Sra. FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE, Prefeita de Boa Esperança/ES, portadora do CPF de nº 099.049.507-84, toma posse como Vice-Presidente do CIM ITAUNINHAS, para mandato de dois anos (biênio 2021/2022), apondo sua assinatura abaixo:

Pinheiros/ES, 22 de Outubro de 2021.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita de Boa Esperança ES
VICE-PRESIDENTE DO CIM ITAUNINHAS/ES
Protocolo 759960

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Portaria

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 43-P, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CIM POLINORTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019; Considerando o afastamento da servidora Glesiane Coutinho Rosa, membro da comissão de licitação, com fundamento no disposto no art. 1º, da Lei 14.151/2021; Considerando que, a licitação desenvolve trabalho

presencial não sendo possível a análise de documentos à distância;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, que permanecerá temporariamente com os seguintes membros:

- Presidente: Máratti de Fátima Croce;
- Membros: Felipe Sarcinelli Del Piero;
Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho.

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 8.666/1993, 14.133/2021 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007 e demais legislações aplicáveis às licitações e contratos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/12/2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CIM POLINORTE Nº 03-P de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 03 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte, em 03 de dezembro de 2021.

Protocolo 759419

Contrato

RESUMO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021.

Pregão Eletrônico nº 020/2021, Processo Licitatório nº 376/2021 - Aquisição de Mat. Med. Descartável, vigência da ARP: 12 meses.

EMPRESA: DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA (CNPJ 20.235.404/0001-71). VALOR R\$ 36.465,10 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). O inteiro teor da Ata está disponível em: www.consorciopolinorte.com.br

Alessandro Broedel Torezani - Presidente

Protocolo 759832

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba

Edital

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N.º 002/2021

Estabelece normas para seleção e contratação, em regime de designação temporária, de profissional para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA -

www.amunes.es.gov.br